



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

Decreto nº 3968/2026

Abre Crédito Suplementar para
Secretaria de Educação no valor de
R\$ 601.048,80 para reforço de dotações
consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 601.048,80 (seiscentos e um mil, quarenta e oito reais, oitenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110522.329	3350-41	1540	396.692,20
07003.1236510612.346	3350-41	1540	102.178,30
07004.1236510392.363	3350-41	1540	102.178,30

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110522.328	3390-39	1540	401.048,80
07003.1236510612.346	3390-39	1540	100.000,00
07004.1236510692.363	3390-39	1540	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito